

PORTARIA Nº. 074 /2019, DE 24 DE Janio DE 2019.

“Altera portaria nº. 1018/2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 137/2018, emitida pela Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD, bem como Comunicação Interna nº. 04/2019, emitido pela Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a estrutura da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação Unirg, nomeada através da portaria nº. 524/2015 e alterada pelas portarias nº. 414/2018 e nº 1018/2018, que passará a ser composta nos seguintes moldes:

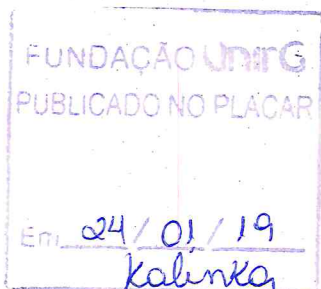
SERVIDOR	FUNÇÃO
Lívia Lays Aires Sousa	Presidente
Rhoger Gomes Costa	Membro
Marcela Barbosa Castro	Membro
Frésio Santos Veras	Suplente

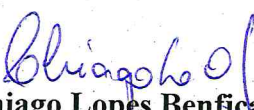
Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Janio de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017